



Câmara Municipal de Campo Belo
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EM 01/09/25

REQUERIMENTO N° 59/2025

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Informações sobre Persistente Mau Cheiro na Avenida Professor José Ferreira Reis.

O Vereador que este subscreve, com fundamento nos artigos 67, inciso I, e 68, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Campo Belo e no artigo 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no pleno exercício de suas prerrogativas, vem respeitosamente a Vossa Excelência requerer que seja encaminhado ao DD. Diretor do DEMA, Senhor Fabrício Rodrigues Teixeira, o presente expediente, a fim de que este exponha e preste as informações que seguem.

O presente requerimento tem por objeto solicitar ao Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMA que adote as providências cabíveis em relação ao persistente mau cheiro e odor que afligem a Avenida Professor José Ferreira Reis ("Zé meu fio"), nesta municipalidade.

A situação descrita tem causado significativo incômodo aos moradores e transeuntes da referida avenida, havendo forte indício de que a causa reside em problemas no sistema de esgotamento sanitário local.

Diante do exposto e da premente necessidade de uma resposta efetiva por parte do poder público municipal, conto com a aprovação deste Requerimento pelo Plenário, para que as providências sejam prontamente tomadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMA.

Requer-se, ainda, que, após a devida apuração dos fatos por parte da referida autarquia, seja encaminhada a esta Casa Legislativa resposta formal, contendo o diagnóstico preciso do problema e as medidas administrativas e operacionais a serem implementadas para sua solução definitiva.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Por fim, reitero a premente necessidade de resposta ao presente requerimento dentro do prazo legal estabelecido pelo **Artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo-MG**, qual seja de **15 (quinze) dias úteis**, prorrogáveis por no máximo mais **15 (quinze)**, se a complexidade exigir, sob pena das sanções legais cabíveis em caso de descumprimento, conforme a legislação vigente e as prerrogativas do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MARUZAN CARDOSO VILELA".

MARUZAN CARDOSO VILELA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade imperiosa de zelar pelo bem-estar e pela qualidade de vida da comunidade local, que tem sido persistentemente afigida por odores desagradáveis e insuportáveis emanados de causas ainda não completamente elucidadas, mas que apontam fortemente para disfunções no sistema de saneamento básico que atende àquela importante via pública e suas adjacências.

A persistência desses odores, notadamente em determinados períodos do dia ou em condições climáticas específicas, transcende o mero incômodo, configurando-se como um fator de degradação ambiental e de potencial risco à saúde pública, justificando, assim, a atuação diligente e transparente do órgão municipal competente.